



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000096

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 003/2026

- **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

Seção 7:

VII – Estudo Técnico Preliminar elaborado, no que couber, nos termos do decreto Municipal nº 3.927/2023;

(inciso VII do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 017/2026

INTRODUÇÃO**Conceito e elementos.**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelos Art. 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação” (caput do Art. 56 do Decreto nº 3.927/2023).

“O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá estar alinhado com o Plano de Contratação Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração” (caput do Art. 57 do Decreto nº 3.927/2023).

“O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, [...]” (caput do Art. 58 do Decreto nº 3.927/2023).

“Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos.” (caput do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023).

“I - descrição da necessidade da contratação [...]” (inciso I do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 1 deste documento;

“IX – demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, [...]” (inciso IX do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso II do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 2 deste documento;

“II – descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, [...]” (inciso II do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso III do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 3 deste documento;

“V – estimativa das quantidades a serem contratadas, [...]” (inciso V do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IV do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 4 deste documento;

“III – levantamento de mercado, [...]” (inciso III do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso V do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 5 deste documento;



“VI – estimativa do valor da contratação, [...]” (inciso VI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 6** deste documento;

“IV – descrição da solução como um todo, [...]” (inciso IV do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 7** deste documento;

“VII – justificativa para o parcelamento ou não da solução;” (inciso VII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 8** deste documento;

“X – demonstrativo dos resultados pretendidos, [...]” (inciso X do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IX do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 9** deste documento;

“XI – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, [...]” (inciso XI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso X do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 10** deste documento;

“VIII – contratações correlatas e/ou interdependentes” (inciso VIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 11** deste documento;

“XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, [...]” (inciso XII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 12** deste documento;

“XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.” (inciso XIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 13** deste documento;

O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

1.1. CONTEXTO DA SITUAÇÃO PROBLEMA:

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR necessita da aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo hatch, para apoio às atividades administrativas e operacionais da rede pública municipal de saúde.

O veículo será utilizado para deslocamento de profissionais da saúde, transporte de pequenas demandas administrativas, apoio às unidades básicas e demais serviços vinculados à Secretaria.

A frota atualmente disponível apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, gerando aumento de custos de manutenção e risco de indisponibilidade do serviço.



Diante disso, torna-se necessária a aquisição de veículo novo, garantindo eficiência, segurança e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.2.1 A contratação visa à aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo hatch, conforme especificações técnicas mínimas constantes na Ata de Registro de Preços nº 019/2025 do CONSÓRCIO CIRAU.

A aquisição será viabilizada por meio de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Governo do Estado, com contrapartida financeira do Município, devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual.

A medida atende ao interesse público, assegura melhor mobilidade às equipes técnicas e contribui para a melhoria da eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

SEÇÃO 2 – DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Inciso IX do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso II do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

2.1 Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, estando alinhada às ações estratégicas e às necessidades administrativas previamente planejadas.

SEÇÃO 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (inciso II do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso III do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.1 Para atender as necessidades da Administração percorridas neste Estudo Técnico Preliminar, tem-se 2 (duas) opções, a saber:

3.1.1 Realizar procedimento licitatório próprio na modalidade de Pregão Eletrônico, em função das características do objeto; ou

3.1.2 Buscar junto a outros Órgãos, sejam eles, municipais, estaduais ou ainda, federais, por Ata de Registros de Preços Vigentes para o mesmo objeto ao qual verificou-se a necessidade, e iniciar procedimento para solicitar a participação em modo “carona”, conforme §2º do Art. 86 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.2 Requisitos técnicos:

O veículo deverá:

- a) Ser novo, zero quilômetro;
- b) Ano/modelo 2025/2026 ou superior;



- c) Motor mínimo 71 CV, bicomcombustível;
- d) 04 portas;
- e) Direção elétrica ou hidráulica;
- f) Ar-condicionado;
- g) Travas e vidros elétricos nas quatro portas;
- h) Airbags frontais;
- i) Capacidade mínima de porta-malas de 200 litros;
- j) Demais itens conforme especificação da Ata nº 019/2025;
- k) Atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- l) Possuir garantia de fábrica.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA (inciso V do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IV do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO HATCH. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, MOTOR COM NOMÍNIMO 71 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS EVIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, PROTEÇÃO DE CÁRTER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE TOQUE COM SINTONIZADOR E ANTENA DERÁDIO, CONEXÃO USB EBLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAGS FRONTAIS, LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 LITROS, SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS E RODAS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TAPETES E DE MAIS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	UND	1

4.1 A quantidade de 01 (um) veículo justifica-se pela necessidade específica da Secretaria Municipal de Saúde para reforço e renovação parcial da frota destinada ao transporte sanitário, garantindo continuidade e regularidade do serviço.

SEÇÃO 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso III do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso V do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

No desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar, considerou-se os seguintes cenários possíveis para a solução do problema apresentado:

5.1 Cenário 01 – Aquisição de um veículo através da realização de Pregão Eletrônico, hipótese levantada no item 3.1.1 deste documento.

Este cenário possui como característica a total independência no processo licitatório. Tendo como vantagem, uma possível definição de características do objeto diferente, daquelas encontradas em Atas de Registro de Preços vigentes. Já as desvantagens, seriam em número bem maior, além da morosidade do processo, como pode-se citar, os custos para a administração, tanto da realização do procedimento, quanto do próprio objeto, em função da quantidade que se pretende adquirir.



5.2 **Cenário 02** – Aquisição do veículo por adesão a Ata de Registro de Preços vigente junto a outros Órgãos da Administração Pública, conforme hipótese levantada no item 3.1.2 deste documento.

Revela-se este cenário, a melhor hipótese para a contratação a qual se pretende, a aquisição de veículo, aderindo a Ata de Registro de Preços N° 019/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

SEÇÃO 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O valor referenciado estimado para a contratação, unitário e total, aferidos conforme pesquisa de mercado, estão demonstrados no mapa de apuração abaixo:

 **Município de**
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2025, Pregão Eletrônico 023/2025 do Consórcio Cirau-Consorcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, para aquisição de um Veículo Automotor Novo Tipo Hatch com Recursos de Emendas Parlamentares Governo do Estado e contrapartida do município de São Jorge d'Oeste-Pr.

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Data da Cotação
COT 1	CONSORCIO CIRAU	11.074.898/0001-69	04/12/25
COT 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)	76.995.380/0001-03	29/01/26

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR RS Valor Global
3	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO HATCH, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, MOTOR COM NOME/MINIMO 71 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS EVIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, PROTEÇÃO DE CARTER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE TOQUE COM SINTONIZADOR E ANTENA DE RÁDIO, CONEXÃO USB, BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAGS FRONTAIS, LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 LITROS, SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS E RODAS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TAPETES E DE MAIS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO	UND	1	76.600,00	87.981,00	\$4.306,16	92.000,00	76.600,00	680.000,00	85.221,79	76.600,00
TOTAL											76.600,00

FONTES UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: 1- CONSORCIO CIRAU; 2 - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Responsável pela cotação	APROVAÇÃO:
LIOMAR SIEGA OBS.: FOI REALIZADO A PESQUISA DE PREÇOS NO CONSORCIO CIRAU E MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA DE PREÇOS PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS, NA QUAL FICA DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE NA AQUISIÇÃO PELA CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. São Jorge D'Oeste, 30 de janeiro de 2026.	☒ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

6.2 Elaborado pelo servidor o Sr. LIOMAR SIEGA, por onde se vê no caso do mapa acima, que o menor preço orçado para os veículos foi de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais).

6.3 O valor registrado na Ata demonstra compatibilidade com o mercado, evidenciando a vantajosidade da adesão para o Município.

6.4 Na Ata De Registro de Preços nº 019/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU, o pretenso objeto, encontra-se definido nas seguintes características qualitativas e quantitativas, como se vê abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UND	QTD
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO HATCH. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, MOTOR COM NOMÍNIMO 71 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS EVIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, PROTEÇÃO DE CÂRTER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE TOQUE COM SINTONIZADOR E ANTENA DERÁDIO, CONEXÃO USB EBLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAGS FRONTAIS, LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 LITROS, SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS E RODAS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TAPETES E DE MAIS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	RENAULT KWID ZEN 1.0 2025/2026	UND	1

SEÇÃO 7 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

7.1 Identificação de soluções:

7.1.1 Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no item 1.1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício na solução sugerida.

7.2 Justificativa da escolha da solução:

7.2.1 Importante destacar que das soluções elencadas acima na seção 5, são opções válidas. Porém, a escolha por adesão a Ata de Registro de Preço gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU, para o objeto desta contratação, satisfaz a condição de resolução do problema analisado e pertinente a necessidade da demanda, torna-se além de mais vantajosa para a Municipalidade, será mais célere, visto que para tanto, é possível a contratação da empresa classificada na referida Ata, por meio de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 Regime de fornecimento:

7.3.1 Tendo em vista a necessidade de fornecimento do veículo, a execução deverá ser de modo imediato para a entrega junto à Secretaria Requisitante.

7.4 Vigência do contrato:

7.4.1 Orienta-se para o prazo de vigência desta contratação, até 28/11/2026, tendo início a partir da assinatura ou retirada do Contrato, vinculando assim ao limita da vigência da Ata a qual se está propondo a adesão.

7.4.2 A vigência contratual ficará limitada ao prazo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, observando-se o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO 8 – DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (inciso VII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).



8.1 Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) único veículo automotor, indivisível por sua natureza, não sendo técnica nem economicamente viável sua fragmentação.

SEÇÃO 9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IX do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

9.1 Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

9.2 Assim, a presente contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir suporte eficiente às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde;
- Reduzir custos com manutenção corretiva da frota antiga;
- Melhorar a mobilidade das equipes técnicas;
- Proporcionar maior segurança no deslocamento de servidores;
- Assegurar adequada aplicação dos recursos públicos oriundos de Emenda Parlamentar.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (inciso XI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso X do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a formalização da adesão a Ata de Registro de preço, orienta-se para a necessidade de observância dos termos do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 No que tange a formalização do contrato, orienta-se pela observância dos termos do Decreto Municipal nº 4.516/2025.

SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

SEÇÃO 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (inciso XII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).



Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes, já constante quando da realização do Pregão Eletrônico nº 023/2025 pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

12.1. ANÁLISE DE RISCO

12.1.1. A análise de riscos segue-se as pontuações do procedimento licitatório promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

SEÇÃO 13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

13.1 Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a viabilidade de contratação da solução: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 023/2025 promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

13.2 Conforme instrução da área competente, informa-se abaixo a condição orçamentária para suportar o investimento:

Município de São Jorge D'Oeste - 2026 Saldo das contas de despesa Calculado em: 30/01/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta da despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)									
04467	E	00406	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO TRANSPORTE SANITARIO					
04467	EA	00406	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO TRANSPORTE SANITARIO					
04468	E	00407	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 1391/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO					
04468	EA	00407	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 1391/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO					
04469	E	00408	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 AQUIS TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA)					
04469	EA	00408	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 AQUIS TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA)					
04471	E	00412	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 527/2025 REPASSE INV AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE					
04471	EA	00412	1011080205/18	RESOLUÇÃO SESA 527/2025 REPASSE INV AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE					
04472	E	00408	0498090206/20	Assistência Farmacêutica					
04472	EA	00408	0498090206/20	Assistência Farmacêutica					
10.304.0011.2056				Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde					
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
04621	E	00385	1011080205/18	FAP Incentivo financeiro investimento PROVIGIA, resolução 726/2025 protac 236913					
04621	EA	00385	1011080205/18	FAP Incentivo financeiro investimento PROVIGIA, resolução 726/2025 protac 236913					
04620	E	00404	0494090206/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Critérios de seleção:									
Data da cálculo: 30/01/2026									
Contas de despesa: 700, 1000, 3455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4454, 4453, 4461, 4462, 4463, 4464, 4466, 4467, 4468, 4469, 4471, 4472, 4621, 4620									

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5538 m

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores.



000105

Município de São Jorge D'Oeste - 2026
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 30/01/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO / CPGI / APL / DES / DET)			
03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER			
001 - Departamento de Projetos Sociais			
08.244.0008.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e da Mulher		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00700	E	00000	0000010700000 Recursos Ordinários (Livre)
002 - Centro de Referência em Assistência Social - CRAS			
08.245.0008.2011	Manutenção das Atividades do CRAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	E	00000	0000010700000 Recursos Ordinários (Livre)
11 - SECRETARIA DE SAÚDE			
002 - Departamento de Atenção em Saúde			
10.301.0011.2053	Bloco de Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04455	E	00334	0495090205/20 Organização Assistência Farmacêutica
04455	EA	00334	0495090205/20 Organização Assistência Farmacêutica
04456	E	00375	1011090205/18 INCENTIVO FIN. PARA AQUISIÇÃO DE TABLET 5 PARA ACS. RESOLUÇÃO SESA 1071/2021
04456	EA	00375	1011090205/18 INCENTIVO FIN. PARA AQUISIÇÃO DE TABLET 5 PARA ACS. RESOLUÇÃO SESA 1071/2021
04457	E	00379	1029990201003 FAF Incentivo Financeiro investimento aquisição equipamentos. Resolução 870/2021
04457	EA	00379	1029990201003 FAF Incentivo Financeiro investimento aquisição equipamentos. Resolução 870/2021
04458	E	00382	1011090205/18 TRANSF. REC. ESTADO SAÚDE BUCAL. RES. 859/2022
04458	EA	00382	1011090205/18 TRANSF. REC. ESTADO SAÚDE BUCAL. RES. 859/2022
04459	E	00384	1011090205/18 FAF INVESTIMENTO PARA AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA APS (EST)
04459	EA	00384	1011090205/18 FAF INVESTIMENTO PARA AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA APS (EST)
04454	E	00385	1011090205/18 FAF PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO RESOLUÇÃO 860/2022
04454	EA	00385	1011090205/18 FAF PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO RESOLUÇÃO 860/2022
04453	E	00390	0518120200000 EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE 30410018 EQUIP E MAT PERMANENTE PARA UBS
04453	EA	00390	0518120200000 EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE 30410018 EQUIP E MAT PERMANENTE PARA UBS
04461	E	00398	1011090205/18 Resolução SESA Nº 937/2025 Aquisição Ambulância Básica
04461	EA	00398	1011090205/18 Resolução SESA Nº 937/2025 Aquisição Ambulância Básica
04462	E	00400	1011090205/18 RESOLUÇÃO SESA Nº 938/2025 INC. FIN. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS
04462	EA	00400	1011090205/18 RESOLUÇÃO SESA Nº 938/2025 INC. FIN. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS
04463	E	00401	1011090205/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Van Transportes Pacientes
04463	EA	00401	1011090205/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Van Transportes Pacientes
04464	E	00402	1011090205/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Básico
04464	EA	00402	1011090205/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Básico
04466	E	00403	1011090205/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Utilitário
04466	EA	00403	1011090205/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Utilitário

13.3 Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.927 de março de 2023, e no Decreto municipal nº 4.516/2025.

São Jorge D'Oeste – PR, 11 de fevereiro de 2026.

Jonica Maria Caetano

Responsável pela elaboração do ETP – Portaria nº 3.004/2025

Clodoaldo Blank

Agente de Contratação – Fase Interna



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: VEICULO POPULAR 1.0 NOVO, ZERO KM HATCH PARA 5 PASSAGEIROS

Pesquisa realizada entre 04/12/2025 15:56:05 e 04/12/2025 16:01:36

Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:10:16 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: VEICULO POPULAR 1.0 NOVO, ZERO KM

Descrição: VEICULO POPULAR 1.0 NOVO, ZERO KM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 88.095,72 (un)	-	R\$ 88.095,72	R\$ 88.095,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	82925652000100-1-000179/2025	19/11/2025	R\$ 87.981,00 ✓
2	MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL / 8414 - Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul	92902055000105-1-000086/2025	18/09/2025	R\$ 84.306,16 ✓
3	46.634.143/0001-56 - MUNICIPIO DE BOFETE / 852 - Unidade Única	46634143000156-1-000009/2025	23/05/2025	R\$ 92.000,00 ✓

Valor Unitário					R\$ 88.095,72
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 87.981,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 88.095,72	

Valor Global:	R\$ 88.095,72
---------------	---------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: VEICULO POPULAR 1.0 NOVO, ZERO KM

Preço Estimado: R\$ 88.095,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 88.095,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88.095,72

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

VEICULO POPULAR 1.0 NOVO, ZERO KM



Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:10:16 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%2bg%2f5nx629tbkclKu%2bjfX0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%252bg%252f5nx629tbkclKu%252bjfX0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E 03 (TRÊS) IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2025 OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COR PREDOMINANTE: BRANCA; CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 04 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA - VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2025 OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COR PREDOMINANTE: BRANCA; CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 04 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 05 OCUPANTES/MONOBLOCO HATCH. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 3890 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2460 MM; LARGURA MÍNIMA: 1690 MM; MOTOR: DIANTEIRO COM, NO MÍNIMO, 3 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 70CV (QUANDO EM GASOLINA); TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 9,3 KGFM [91,2 N.M] (QUANDO COM GASOLINA); ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL) OU GASOLINA; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 42 LITROS. TRANSMISSÃO: MANUAL COM, NO MÍNIMO, 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ. DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. CAPACIDADE: VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS: 300 L (SEM O BANCO ESTAR REBATIDO). SISTEMA DE SEGURANÇA: FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEI

Data: 19/11/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82925652000100-1-000179/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.090.609/0001-18	TREVISUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 87.981,00
VENCEDOR		
Estado: SC	Cidade: Brusque	Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL, 202
Telefone: (47) 3044-4496 / (47) 3044-4497 / (47) 3044-4496		Email: direta@diretacontabil.com.br



000108

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL / 8414 - Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul

Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE 01 CAMIONETE NOVA E 01 VEÍCULO DE PASSEIO NOVO. VALOR REF. AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS NOVOS.

Descrição: VEICULO NOVO - ? VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO HATCH, ZERO KM , ANO/MODELO MINIMO 2025,04 PORTAS, 05 OCUPANTES, PNEUS 175/65 R14, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, MOTOR DIANTEIRO 1.0, MÍNIMO 3 CILINDROS, POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A - VEICULO NOVO - ? VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO HATCH, ZERO KM , ANO/MODELO MINIMO 2025,04 PORTAS, 05 OCUPANTES, PNEUS 175/65 R14, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, MOTOR DIANTEIRO 1.0, MÍNIMO 3 CILINDROS, POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 72 CV, CAMBIO MANUAL COM, NO MÍNIMO, 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS(ONE TOUCH EANTI ESMAGAMENTO)E TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS, SISTEMA HILL HOLDER, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVE MÍNIMO 44 LITROS, AR CONDICIONADO DE FABRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, JOGO DE TAPETE DE BORRACHA, COR BRANCA, PROTETOR DE CÁRTER, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 190MM, ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO 1552MM,GARANTIA MINIMA 3 ANOS,RODAS EM AÇO , PELÍCULA NOS VIDROS LATERAIS DIANTEIROS TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 70% E VIDROS LATERAIS TRASEIROS E TRASEIRO TRANSPARÊNCIA MÍNIMA 28%, AIRBAGS FRONTAIS (PASSAGEIRO E MOTORISTA) , PRIMEIRAS 3 REVISÕES TOTALMENTE GRATUITAS(MÃO DE OBRA E PEÇAS) CONFORME MANUAL DO VEÍCULO

Data: 18/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 92902055000105-1-000086/2025

Lote/Item: 1/1003

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.234.505/0001-09	GAMBATTO SUL VEICULOS LTDA	R\$ 84.306,16
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: RODOVIA RST 470 - KM 213, S/N

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 92.000,00

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE BOFETE / 852 - Unidade Única

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Veículo automotor, carroceria hatchback homologada para 5 ocupantes incluindo motorista, quatro portas; ano e modelo 2024/2025 ou superior, condição de novo – zero km; de cor branca sólida original de fábrica; distância entre eixos de ao menos 2,50m; tran - Veículo automotor, carroceria hatchback homologada para 5 ocupantes incluindo motorista, quatro portas; ano e modelo 2024/2025 ou superior, condição de novo – zero km; de cor branca sólida original de fábrica; distância entre eixos de ao menos 2,50m; transmissão manual com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré; as quatro rodas em uso devem ser em aço/ferro com calota plástica ou de material similar ou então em liga leve de alumínio, nas medidas de, ao menos, 14 polegadas com pneus em medidas mínimas 185/65 ou 195/60, contando com um estepe; motorização 1.0 à combustão bicomcombustível movido a gasolina etanol ou monocombustível movido a gasolina, com potência máxima de, ao menos, 75 cavalos e 10 kgfm de torque, ao menos; freios dianteiros obrigatoriamente a disco, e freios traseiros a tambor; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; capacidade de porta-malas de ao menos 275 litros; alarme, vidros elétricos dianteiros e traseiros e travas elétricas; 06 (seis) airbag; freios ABS nas quatro rod

Data: 23/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46634143000156-1-000009/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

000109
Valor da Proposta Final

11.476.465/0001-30

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

R\$ 92.000,00

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Dracena

AVENIDA WASHINGTON LUIS, 641

(14) 3269-1581/ (14) 3269-1585

dirceu@divelpa.com.br



Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:10:16 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%2bg%2f5nx629tbkcifKu%2bjfX0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%252bg%252f5nx629tbkcifKu%252bjfX0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 04/12/2025 15:58:19

Acessar a fonte [aqui](#)





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2025, Pregão Eletrônico 023/2025 do Consórcio Cirau-Consorcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, para aquisição de um Veículo Automotor Novo Tipo Hatch com Recursos de Emendas Parlamentares Governo do Estado e contrapartida do município de São Jorge d' Oeste-Pr.

		NOME DA EMPRESA		CNPJ		Data da Cotação					
COT 1		CONSORCIO CIRAU		11.074.898/0001-69		04/12/25					
COT 2		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)		76.995.380/0001-03		29/01/26					
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R\$ Valor Global
3	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO HATCH. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, MOTOR COM NÔMINIMO 71 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, TRAVAS EVIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, PROTEÇÃO DE CARTER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE TOQUE COM SINTONIZADOR E ANTENA DERÁDIO, CONEXÃO USB EBLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAGS FRONTAIS, LIMPADOR, LAVADOR E DESEMPAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 LITROS, SENSOR TRASEIRO DE ESTACIONAMENTO, FARÓIS DE NEBLINA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS E RODAS DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, TAPETES E DE MAIS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO	UND	1	76.600,00	87.981,00	84.306,16	92.000,00	76.600,00	680.000,00	85.221,79	76.600,00

TOTAL 76.600,00

FONTES UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: 1- CONSORCIO CIRAU; 2 - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Responsável pela cotação LIOMAR SIEGA	APROVAÇÃO: ☒ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBS.: FOI REALIZADO A PESQUISA DE PREÇOS NO CONSORCIO CIRAU E MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA DE PREÇOS PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS, NA QUAL FICA DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE NA AQUISIÇÃO PELA CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	
São Jorge D'Oeste, 30 de janeiro de 2026.	

LIOMAR SIEGA

CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 2738/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

000111



Memorando 320/2026



Responder apenas via 1Doc

Liomar S. COM

Para

DVC

CC

3 setores envolvidos

COM DVC LIC

30/01/2026 10:39

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHAO, CORROCERIA TIPO PRANCHA, VAN E VEICULOS PRA SAUDE

Solicitamos que nos informe a existência de previsão orçamentária para aquisição de: CAMINHÃO, CARROCERIA TIPO PRANCHA, VAN 18 LUGARES, E VEICULOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, E GOVERNO DO ESTADO COM CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO

conforme orçamento em anexo destinado a Secretaria de SAÚDE E VIAÇÃO E OBRAS

—
Liomar Siega

Diretor Administração

ADESAO_CIRAU_CAMINHAO_NO_CHASSI_J_PRANCHA_J_VAN_E_VEICULOS_PARA_SAUDE.xlsx

1 download

(181,47 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 320/2026

30/01/2026 16:21

(Respondido)

IVANIR S. DVC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar via Decreto conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

At.te.

—
IVANIR DA SILVA

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A7E4-5B81-9D10-C92C



000113

Contador - CRC PR 047871/O- 8
Portaria nº 288/2008
Matrícula nº 1663-1

Relatorio de dotacoes Memorando 320 2026.pdf (35,01 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 30/01/2026 16:21:56

IVANIR DA SILVA DVC arquivou.
- 30/01/2026 16:21:56

IVANIR DA SILVA DVC parou de acompanhar.
- 30/01/2026 16:22:28

IVANIR DA SILVA DVC assinou digitalmente **Memorando 1- 320/2026** com o certificado **IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 09/02/2026 10:06:55

IVANIR DA SILVA DVC reabriu para resolução.

Despacho 2- 320/2026

09/02/2026 10:10
(Encaminhado)

Liomar S. COM

LIC
A/C Clodoaldo B.
CC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO,
CARROCERIA TIPO PRANCHA E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE
SAUDE

—
Liomar Siega
Diretor Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 09/02/2026 10:20:29

IVANIR DA SILVA DVC arquivou.
- 09/02/2026 10:20:29

IVANIR DA SILVA DVC parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A7E45B81-9D10-C92C



Município de São Jorge D'Oeste - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/01/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)										Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 GOVERNO MUNICIPAL													
001 Secretaria Geral de Governo										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete e dos órgãos de Assessoramento do Prefeito										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00220 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA MULHER													
001 Departamento de Projetos Sociais										65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0008.6004 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar										60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00340 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0008.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e da Mulher										10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00700 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS													
08.245.0008.2011 Manutenção das Atividades do CRAS										5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01000 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO													
001 Departamento de Planejamento e Convênios										155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.121.0017.2015 Manutenção da Divisão de Planejamento e Convênios										6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01320 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento													
22.661.0017.1016 Barracões Industriais e Equipamentos										150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
01380 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01390 E 0504 05049999/0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
22.661.0017.1017 Aquisição de Equipamentos										100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01400 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)										5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01410 E 0504 05049999/0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
01420 E 00619 10090599/0315 Operações de Crédito Internas										50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
22.695.0017.2020 Manutenção da Divisão de Turismo e Desenvolvimento										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01620 E 0504 05049999/0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS													
001 Departamento de Administração										65.000,00	90.727,35	0,00	90.727,35
										40.000,00	65.727,35	0,00	65.727,35

Calculado em : 30/01/2026

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5538 n

Município de São Jorge D'Oeste - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/01/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)										Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
005 Educação													
12.361.0013.2041 Transporte Escolar													
03195	EA	00105	0105040100000	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação						0,00	22.608,68	0,00	22.608,68
03200	E	00504	0504999990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03370 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0013.2043 Educação Infantil													
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03510 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
005 Departamento de Cultura													
13.362.0014.2046 Difusão Cultural													
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03740 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
006 Departamento de Esportes													
27.812.0015.2047 Fundo Municipal do Esporte													
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03780 E 00504 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0015.2048 Atividades Esportivas										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03950 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11 SECRETARIA DE SAUDE													
001 Departamento de Administração em Saúde													
10.301.0011.1049 Construção e reformas de unidades de saúde													
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03980 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03990 E 00504 0504999990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0011.2050 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde										20.000,00	20.644,06	0,00	20.644,06
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						20.000,00	20.644,06	0,00	20.644,06
04280 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04285 E 00304 0304040200000 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros										0,00	0,00	0,00	0,00
04285 EA 00304 0304040200000 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros										0,00	644,06	0,00	644,06
002 Departamento de Atenção em Saúde													
10.301.0011.2052 Bloco de estruturação da rede em Serviços de Saúde													
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						41.000,00	3.688.695,99	0,00	3.688.695,99
04330 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0011.2053 Bloco de Atenção Básica em Saúde										10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						30.000,00	3.612.605,90	0,00	3.612.605,90
04450 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)										30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Município de São Jorge D'Oeste - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/01/2026

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04455	E 00334 0495/09/02/05/20 Organização Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
04455	EA 00334 0495/09/02/05/20 Organização Assistência Farmacêutica	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00
04456	E 00375 1011/09/02/05/18 INCENTIVO FIN. PARA AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA ACS - RESOLUÇÃO SESA 1071/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
04456	EA 00375 1011/09/02/05/18 INCENTIVO FIN. PARA AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA ACS - RESOLUÇÃO SESA 1071/2021	0,00	45,00	0,00	45,00
04457	E 00379 1029/99/02/01/03 FAF Incentivo Financeiro Investimento aquisição equipamentos Resolução 8702/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
04457	EA 00379 1029/99/02/01/03 FAF Incentivo Financeiro Investimento aquisição equipamentos Resolução 8702/2021	0,00	6.717,81	0,00	6.717,81
04458	E 00382 1011/09/02/05/18 TRANSF. REC. ESTADO - SAÚDE BUCAL - RES. 8592/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04458	EA 00382 1011/09/02/05/18 TRANSF. REC. ESTADO - SAÚDE BUCAL - RES. 8592/2022	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04459	E 00384 1011/09/02/05/18 FAF INVESTIMENTO PARA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA APS (EST)	0,00	0,00	0,00	0,00
04459	EA 00384 1011/09/02/05/18 FAF INVESTIMENTO PARA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA APS (EST)	0,00	9.024,10	0,00	9.024,10
04454	E 00385 1011/09/02/05/18 FAF PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO RESOLUÇÃO 860/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
04454	EA 00385 1011/09/02/05/18 FAF PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO RESOLUÇÃO 860/2022	0,00	54.880,67	0,00	54.880,67
04453	E 00396 0518/12/02/06/20 EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE 30410018- EQUIP E MAT PERMANENTE PARA UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
04453	EA 00396 0518/12/02/06/20 EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE 30410018- EQUIP E MAT PERMANENTE PARA UBS	0,00	105.065,34	0,00	105.065,34
04461	E 00398 1011/09/02/05/18 Resolução SESA Nº 937/2025 Aquisição Ambulância Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
04461	EA 00398 1011/09/02/05/18 Resolução SESA Nº 937/2025 Aquisição Ambulância Básica	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04462	E 00400 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA Nº 938/2025 INC FIN. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
04462	EA 00400 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA Nº 938/2025 INC FIN. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04463	E 00401 1011/09/02/05/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc Financ aquisição de Van Transportes Pacientes	0,00	0,00	0,00	0,00
04463	EA 00401 1011/09/02/05/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc Financ aquisição de Van Transportes Pacientes	0,00	241.062,98	0,00	241.062,98
04464	E 00402 1011/09/02/05/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc Financ aquisição de Veículo Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
04464	EA 00402 1011/09/02/05/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc Financ aquisição de Veículo Básico	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04465	E 00403 1011/09/02/05/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc Financ aquisição de Veículo Utilitário	0,00	0,00	0,00	0,00
04465	EA 00403 1011/09/02/05/18 Resolução SESA 1147/2025 Inc Financ aquisição de Veículo Utilitário	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04467	E 00406 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04467	EA 00406 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04468	E 00407 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 1391/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04468	EA 00407 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 1391/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04469	E 00408 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 AQUIS TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
04469	EA 00408 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 AQUIS TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04471	E 00412 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 527/2025 REPASSE INV AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04471	EA 00412 1011/09/02/05/18 RESOLUÇÃO SESA 527/2025 REPASSE INV AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
04472	E 00498 0498/09/02/06/20 Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
04472	EA 00498 0498/09/02/06/20 Assistência Farmacêutica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
p. 304.0011.2056 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde		1.000,00	66.090,09	0,00	66.090,09
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
04621	E 00395 1011/09/02/05/18 FAF Incentivo Financeiro Investimento PROVIGIA, resolução 726/2025 protoc 236913	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de São Jorge D'Oeste - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/01/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)										Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Equipeiro													
04621	EA	00395	1011/09/02/05/18	FAF Incentivo financeiro Investimento PROVIGIA, resolução 726/2025	protoc. 236913					0,00	65.090,09	0,00	65.090,09
04620	E	00494	0494/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS													
002 Departamento de Infra Estrutura Rural													
26.762.0009.1061				Aquisição de máquinas e equipamentos para o departamento rodoviário						1.343.100,00	1.343.100,00	0,00	1.343.100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
04690	E	00501	0501/04/99/00/00	Recargas de Alianças de Ativos						157.100,00	157.100,00	0,00	157.100,00
04900	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04910	E	00619	1009/05/99/03/15	Operações de Crédito Internas						900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0009.2062				Manutenção da Divisão de Infra Estrutura Rural						61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
05080	E	00501	0501/04/99/00/00	Recargas de Alianças de Ativos						11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05090	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
003 Departamento de Serviços Urbanos													
15.451.0010.2064				Serviços Urbanos									
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
05290	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)						125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
05300	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15.452.0010.2066				Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário									
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
05460	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)						15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral										2.390.100,00	6.076.776,09	0,00	6.076.776,09

Crerícios de seleção:

Data do cálculo: 30/01/2026

Orgão entre: 02 e 12

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00